

**ATA DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E
POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM "CABO DAVID MACIEL".**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (16/08/2019), reuniram-se em Assembléia Geral, na Rua General Osório, s/nº, Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, Brasil, os interessados em constituir a **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**. As pessoas a seguir relacionadas: **Como Sócios Fundadores:** **ROSINEI NEVES DA SILVA**, brasileiro, casado, Investigador de Policia, portador do RG nº 0740210-4 SSP/MT e CPF nº 651.608.941-87, residente e domiciliado a Rua Prefeito Humberto Garcia, nº 452, B. Rodeio, em Cáceres-MT; **CRISTIANO DE BARROS**, brasileiro, casado, Assessor, portador do RG nº 2180150-4 SSP/MT e CPF nº 025.524.211-56, residente e domiciliado a Rua São Sebastião, nº 826, B. Jardim Paraíso, em Cáceres-MT; **IZAINA MARTINS DA ROCHA NEVES**, brasileira, casada, Técnica Administrativa, portadora do RG nº 15020960-7 SSP/MT e CPF nº 003.177.891-71, residente e domiciliada a Rua Prefeito Humberto Garcia, nº 452, B. Rodeio em Cáceres-MT; **LEONARDO JORGE RODRIGUES**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador do RG nº 0980807-8 SSP/MT e CPF nº 572.164.011-15, residente e domiciliado a Rua Etiópia, Quadra 07, Casa 06, B. Vila Mariana, em Cáceres-MT; **ANDRESSA DA SILVA MENDONÇA**, brasileira, casada, Técnica Administrativa, portadora do RG nº 2600137-3 SSP/MT e CPF nº 052.640.021-85, residente a Rua São Sebastião, nº 827, B. Jardim Paraíso, em Cáceres-MT; **RODRIGUES ALVES DE ARRUDA**, brasileira, solteira, Atendente de Telemarketing, portadora do RG nº 1682079-7 SSP/MT e CPF nº 032.751.251-26, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro, nº 616, Centro, em Cáceres-MT; **GABRIELA MENDONÇA SOARES**, brasileira, casada, Estudante, portadora do RG nº 646783065-8 SSP/MT e CPF nº 055.833.541-19, residente e domiciliada a Rua E, nº 200, B. Tia Aída, em Cáceres-MT; **DALBIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Cinegrafista, portador do RG nº 1437834-5 SSP/MT e CPF nº 935.345.821-87, residente a Rua 11, Casa 22, nº 42, B. Jardim Universitário, em Cáceres-MT e **SOENI CAROLINA NASCIMENTO FRANÇA**, brasileira, casada, Farmacêutica, portadora do RG nº 1999847-3 SSP/MT e CPF nº 030.537.221-19, residente e domiciliada a Rua Y, nº 17, B. Ouro verde, em Cáceres-MT. Os membros escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o *Sr. Rosinei Neves da Silva*, e para secretariar o *Sr. Cristiano de Barros*. Os presentes determinaram a seguinte ordem de encaminhamento dos trabalhos: **a necessidade de fundar uma ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM**, tendo em vista o reconhecimento em todo o território Brasileiro como patrimônio educacional da nação. A **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**, prestará serviços ás crianças e adolescentes de 11 (onze) a 16 (dezesseis) anos, que receberão orientação e acompanhamento de Instrutores, tendo os seguintes objetivos: **1) a inclusão social das crianças e adolescentes; 2) apoio no seu desenvolvimento educacional, profissional, moral e ético; 3) educação ambiental buscando despertar nelas sobre a importância do meio ambiente; 4) despertar a consciência sobre cidadania, direitos e deveres; 5) cultura, trânsito, turismo, primeiros socorros entre outros**, será realmente viável a criação da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º) discussão e aprovação do Estatuto da associação; 2º) escolha dos**



associados ou sócios que integrarão os órgãos internos da associação e 3º) designação de sede provisória da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, conforme documento em anexo. Passou-se, em seguida, ao item “2” da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **Presidente: ROSINEI NEVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0740210-4SSP/MT e CPF nº 651.608.941-87, residente e domiciliado a Rua Prefeito Humberto Garcia, nº 452, B. Rodeio, em Cáceres-MT; **Vice-Presidente: CRISTIANO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2180150-9 SSP/MT e CPF nº 025.524.211-56, residente e domiciliado a Rua São Sebastião, nº 826, B. Jardim Paraíso, em Cáceres-MT; **1ª Tesoureira: IZAINA MARTINS DA ROCHA NEVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1502096-07 SSP/MT e CPF nº 003.177.891-71, residente e domiciliada na Rua Prefeito Humberto Garcia, nº 452, B. Rodeio em Cáceres-MT, **2º Tesoureira: LUIZ ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0980807-8 SSP/MT e CPF nº 572.164.011-15, residente e domiciliado na Rua Etiópia, Quadra 07, Casa 06, B. Vila Mariana, em Cáceres-MT, **1ª Secretária: ANDRESSA DA SILVA MENDONÇA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2600137-3 SSP/MT e CPF nº 052.640.021-85, residente na Rua São Sebastião, nº 827, B. Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, **2º Secretário: LEONARDO JORGE RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22528407 SSP/MT e CPF nº 046.653.441-83, residente e domiciliado a Rua Pedro Alexandrino de Lacerda, nº 628, B. Vila Irene, em Cáceres-MT. Após a formação da Chapa foi feita a eleição onde foram aceitos por unanimidade e em seguida foi montado o **CONSELHO FISCAL** da seguinte forma: **MEMBROS EFETIVOS: 1º Conselheiro Fiscal: FLAVILSON MARINHO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2123877-4 SSP/MT e CPF nº 037.732.171-02, residente e domiciliado a Rua Y, nº 17, B. Ouro verde, em Cáceres-MT; **2ª Conselheira Fiscal: THAISA DORADO RODRIGUES ALVES DE ARRUDA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1682079-7 SSP/MT e CPF nº 032.751.251-26, residente e domiciliada a Rua 15 de Novembro, nº 616, Centro, em Cáceres-MT; **3ª Conselheira Fiscal: GABRIELA MENDONÇA SOARES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 64673065-8 e CPF nº 055.833.541-19, residente e domiciliada a Rua E, nº 200, B. Tia Aída, em Cáceres-MT. **MEMBROS SUPLENTES: 1º Conselheiro: DALBIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1437834-5 SSP/MT e CPF nº 935.345.821-87, residente a Rua 11, Casa 22, nº 42, B. Jardim Universitário, em Cáceres-MT e **2ª Conselheira: SOENI CAROLINA NASCIMENTO FRANÇA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1999847-3 SSP/MT e CPF nº 030.537.221-19, residente e domiciliada a Rua Y, nº 17, B. Ouro verde, em Cáceres-MT. Ficando então eleita e empossada a Primeira Diretoria da **Associação da Guarda Mirim “Cabo David Maciel”**. Por fim, passou-se a discussão do item “3” da pauta e foi deliberado que a sede provisória da Associação será no seguinte endereço: *Rua Almirante Barroso, nº 2012, Bairro São Luiz, CEP: 78.200-000, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso*. Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, *Cristiano de Barros*, secretário ad hoc reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Ass. 2º OFÍCIO
Nome: Rosinei Neves da Silva

Ass.:
Nome: Cristiano de Barros



Ass.: Izaina M. R. Neves
Nome: Izaina Martins da Rocha Neves

Ass.: Luiz Antônio da Costa
Nome: Luiz Antônio da Costa

Ass.: Andressa da Silva Mendonça
Nome: Andressa da Silva Mendonça

Ass.: Leonardo Jorge Rodrigues
Nome: Leonardo Jorge Rodrigues

Ass.: Flavilson Marinho Da Costa
Nome: Flavilson Marinho Da Costa

Ass.: Thaisa Dorado R. A. de Arruda
Nome: Thaisa Dorado R. A. de Arruda

Ass.: Gabriela M. Soares
Nome: Gabriela Mendonça Soares

Ass.: Dalbiâne R. de Oliveira
Nome: Dalbiâne Ribeiro de Oliveira

Ass.: Soeni Carolina N. França
Nome: Soeni Carolina Nascimento França

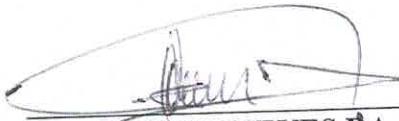


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os interessados em fundar a **ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM “CABO DAVID MACIEL”** convocados para uma Reunião na Rua General Osório, s/nº, Centro, na cidade de Cáceres-MT, no dia 16/08/2019 as 19h:30min, com a seguinte pauta:

1. Fundação da Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e Posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cáceres-MT, 01 de Agosto de 2019.



ROSINEI NEVES DA SILVA



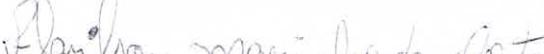
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**

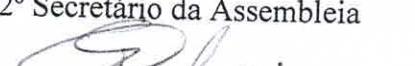
Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022), às 19h30min, atendendo o Edital de Convocação de 14/01/2022, nesta cidade de Cáceres, na Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, nº 452, Bairro Rodeio, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os associados da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**, e assinados na relação de presença anexa, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: 1)- **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL**; e 2)-Av: 07 de setembro nº478, centro CEP: 78210-06. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. *Rosinei Neves da Silva*, que escolheu a mim *Izaina Martins da Rocha Neves*, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta à Assembléia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: Sr. **Rosinei Neves da Silva**, brasileiro, casado, Investigador de Polícia, portador do RG nº 0.740.210-4 SSP/MT e CPF nº 651.608.941-87, residente e domiciliado a Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, nº 452, B. Rodeio, em Cáceres-MT; Vice-Presidente: Sr. **Enio Rodrigues Ardaia**, brasileiro, união estável, Motorista, portador do RG nº 1.689.388-3 SSP/MT e CPF nº 012.495.121-07, residente e domiciliado a Rua dos Latoeiros, nº 96, B. Rodeio, em Cáceres-MT; 1ª Tesoureira: Sra. **Izaina Martins da Rocha Neves**, brasileira, casada, Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 1.502.096-7 SSP/MT e CPF nº 003.177.891-71, residente e domiciliada a Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, nº 452, B. Rodeio, em Cáceres-MT; 2ª Tesoureira: Sra. **Katia Faria da Silva**, brasileira, união estável, Assessora em Licitações e Contratos Públicos, portadora do RG nº 1.232.611-9 SSP/MT e CPF nº 891.135.851-20, residente e domiciliada a Rua dos Latoeiros, nº 96, B. Rodeio, em Cáceres-MT; 1º Secretário: Sr. **Flavilson Marinho da Costa**, brasileiro, casado, Vigilante, portador do RG nº 2.123.877-4 SSP/MT e CPF nº 037.732.171-02, residente e domiciliado a Rua Y, nº 17, B. Ouro Verde, em Cáceres-MT; 2º Secretária: **Vitória Rafaela Martins Pereira**, brasileira, solteira, Autônoma, portadora do RG nº 3.007.642-0 SSP/MT e CPF nº 062.293.461-92, residente e domiciliada a Rua valência, s/nº, B. Jardim Imperial, em Cáceres-MT. Após a formação da Chapa foi feita a eleição onde foram aceitos por unanimidade e em seguida foi montado o **CONSELHO FISCAL** da seguinte forma: **MEMBROS EFETIVOS**: 1ª Conselheira: Sra. **Maria Martins da Rocha Oliveira**, brasileira, divorciada, Professora, portadora do RG nº 0.547.658-5 SSP/MT e CPF nº 531.734.221-04, residente e domiciliada a Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, nº 452, B. Rodeio, em Cáceres-MT; 2º Conselheiro: Sr. **Izaias Hurtado Martins da Rocha**, brasileiro, casado, Guarda Municipal, portador do RG nº 1.378.116-2 SSP/MT e CPF nº 947.675.301-30, residente e domiciliado a Rua dos Latoeiros, nº 36, B. Rodeio, em Cáceres-MT; 3ª Conselheira: Sra. **Daniela Paula Martins Pereira**, brasileira, solteira, Autônoma, portadora do RG nº 3.088.955-3 SSP/MT e CPF nº 062.274.091-11, residente e domiciliada a Rua Valência, s/nº, B. Jardim Imperial, em Cáceres-MT. **MEMBROS SUPLENTES**: 1ª Suplente: Sra. **Soeni Carolina Nascimento França**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora RG nº 1.999.847-3 SSP/MT e CPF nº 030.537.221-19, residente e domiciliado a Rua Y, nº 17, B. Ouro Verde, em Cáceres-MT; 2ª Suplente: Sra. **Zuleine Martins da Rocha**, brasileira, união estável, Cozinheira, portadora do RG nº 0.725.892-5 SSP/MT e CPF nº 630.876.501-53, residente e domiciliada a Rua Valência, s/nº, B. Jardim Imperial, em Cáceres-MT. O Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o

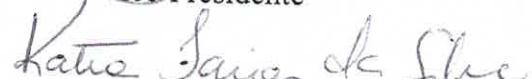


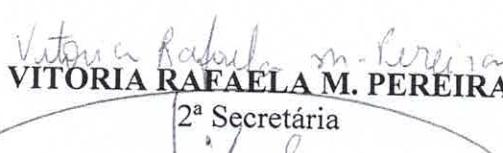
quórum previsto no Estatuto Social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: 15/02/2022 à 14/02/2024. Em sequência, o Presidente relata a todos que, devido a alteração da numeração dos endereços e CEP's de nossa cidade, o atual endereço da Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel" passará a ser: Av: 07 de setembro, nº 478, Centro, CEP: 78.210-06, cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, Brasil, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes a referida alteração. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, Izaina Martins da Rocha Neves, que servi como 1ª Secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de aprovação.

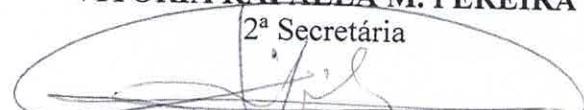

ROSINEI NEVES DA SILVA
Presidente da Assembleia

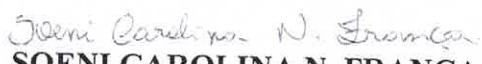

FLAVILSON MARINHO DA COSTA
2º Secretário da Assembleia


ENIO RODRIGUES ARDAIA
Vice-Presidente


KATIA FARIA DA SILVA
2ª Tesoureira


VITÓRIA RAFAELA M. PEREIRA
2ª Secretária


IZAIAS HURTADO M. DA ROCHA
2º Conselheiro


SOENI CAROLINA N. FRANÇA
1ª Suplente

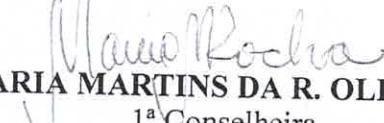
Cáceres-MT, 15 de fevereiro de 2022

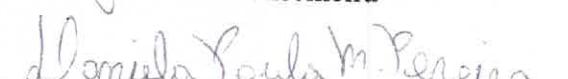

IZAINA MARTINS DA ROCHA
1ª Secretária da Assembleia

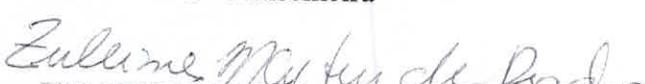

ROSINEI NEVES DA SILVA
Presidente Eleito


IZAINA MARTINS DA ROCHA
1ª Tesoureira


FLAVILSON MARINHO DA COSTA
1º Secretário


MARIA MARTINS DA R. OLIVEIRA
1ª Conselheira

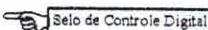

DANIELA PAULA MARTINS PEREIRA
3ª Conselheira


ZULEINE MARTINS DA ROCHA
2ª Suplente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Otávio, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6090 - www.cartoriocaceres.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: ROSINEI NEVES
DA SILVA Dou Fé. *****

BTT34130 R\$ 7,90



Cáceres-MT, 25 de julho de 2022

Em testemunha: () da verdade.
At.: 121 - Ass.: JOSIMARA DA SILVA F.
VIANA - Escrev. Juramentada Cod Ato 22

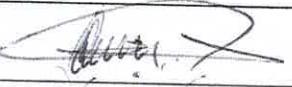
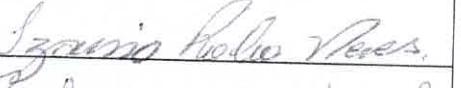
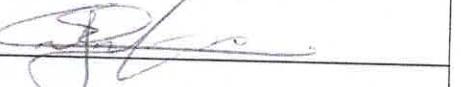
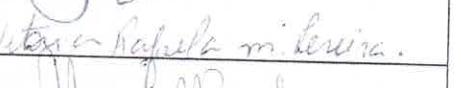
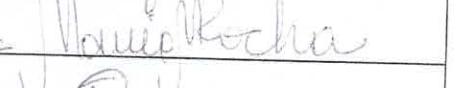
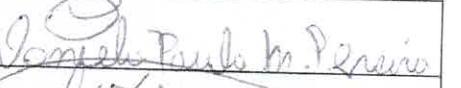
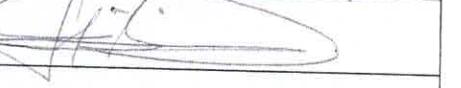


Poder Judiciário MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/eelos

Escrevente Juramentada
2º Ofício - Cáceres-MT



LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM CABO DAVID MACIEL, REALIZADA EM 15/02/2022.

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	Rosinei Neres da Silva	
02	Flávia Leonor Marinho da Costa	
03	Geni Cardoso Nascimento Franso	
04	Izamis M. R. Neres	
05	Zulene Matheus da Rocha	
06	Erica Rodrigues Andrade	
07	Vitória Rafaela M. Pereira	
08	Maria Martins da Rocha Oliveira	
09	Katia Saie da Silva	
10	Monica Paula M. Pereira	
11	Geovanna Oliveira da Rocha	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		

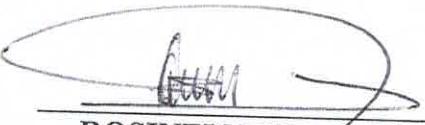


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM “CABO DAVID MACIEL”, o Sr. Rosinei Neves da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros da “GUARDA MIRIM”, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 15/02/2022 às 19h00min, em 1^a Convocação, e em 2^a e última convocação às 19h30min, no endereço sito a Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, nº 452, Bairro Rodeio, nesta cidade de Cáceres-MT, onde serão abordados os temas:

- I. Eleição e Posse da Nova Diretoria;
- II. Alteração do endereço da Sede.

Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2022.


ROSINEI NEVES DA SILVA

Presidente da Comissão

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM CB DAVID MACIEL, CNPJ 351251340001-13, SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA IGREJA BATISTA: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 478, CEP 78210-102, CÁCERES-MT, PRESTA SERVIÇOS SOCIAIS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) ANOS AOS CIDADÃOS E CIDADÃS DE NOSSO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL ADOLESCENTES CARENTES, DE 11 A 17 ANOS, QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE, RAZÃO PELO QUAL APOIO O PROJETO DESENVOLVIDO PELA REFERIDA ASSOCIAÇÃO.

POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

JOSE EDUARDO MARIANO

JUIZ DE DIREITO



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ENTIDADE

Declaro para os devidos fins que a Associação da Guarda Mirim CB David Maciel, foi fundada em 16/08/2019 e desde de então deu-se o início das atividades sociais na Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Informamos ainda que no ano de 2022, a G.M. passou a ter uma nova parceria e suas atividades passaram a ser realizadas nas dependências da Igreja Batista, situado a Avenida 07 de Setembro, N° 478, Cep 78210102, nesta Urbe. Por ser verdade firmo o presente.


ROSINEI NEVES DA SILVA – IPC/MT
Presidente

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Diretoria, Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, não são remunerados e prestam serviços voluntários a esta entidade social. Todavia ressalto que conforme o (Artigo 39 de nosso Estatuto) estabelece que: *A Diretoria, Titulares e Suplentes do Fiscal “não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções”.*
Por ser verdade firmo o presente.


ROSINEI NEVES DA SILVA
Presidente

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.125.134/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM CABO DAVID MACIEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. G. M. C. D			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 2012B	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.200-000	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO CACERES	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACPAVINI@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (65) 9925-8226/ (65) 8408-1138		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023 às 10:15:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM "CABO DAVID MACIEL"

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ART. 1º - Sob a denominação de **Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**, nome fantasia, fica constituído nesta data de **16 de agosto de 2019**, uma entidade civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa desenvolver e difundir a filantropia sem discriminação de sexo, da etnia, credo religioso e tendência política, com respeito à diversidade sexual, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica, especialmente Lei 8.069- 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 1º - A **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** é também identificada pela sigla **A.G.M.C.D**, com sede localizada na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Rua Almirante Barroso, nº 2012, B. São Luiz, em Cáceres-MT.

Parágrafo 2º - A **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** prestará serviços às crianças e adolescentes de 11 (onze) a 16 (dezesseis) anos, que receberão orientação e acompanhamento de Instrutores, tendo os seguintes objetivos:

a) Promover e desenvolver a Cultura, o Esporte e a Preservação do Meio Ambiente, criando nessas crianças e adolescentes a consciência da importância de se preservar a nossa cultura, da prática dos esportes e da defesa na preservação do meio ambiente.

b) Promover o desenvolvimento humano e a inclusão social das crianças e adolescentes através de projetos que visam: a qualificação profissional e a formação do ser humano, despertando neles a consciência dos princípios e valores éticos e morais, da disciplina, do respeito às leis, a justiça e às autoridades constituídas e, do respeito à diversidade religiosa, étnica e sexual, mostrando para essas crianças e adolescentes que o bem dos outros representa, também, o nosso bem. Direcionando-os para um futuro digno.

c) Através de Instrutores qualificados, prestar auxílio e acompanhamento para as crianças e adolescentes no seu desenvolvimento educacional, profissional, moral e ético.

Parágrafo 3º - A **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** tem como circunscrição e atuação todo o município de Cáceres-MT, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo 4º - A **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** é coordenada por um integrante da Policia Militar, Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso ou Civil.

Parágrafo 5º - Após 01 (um) ano de formada e ensinada à turma estará apta para formatura.

Parágrafo 6º - Os alunos da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** serão organizados em graduações de acordo com o tempo de participação, aproveitamento escolar, dedicação, interesse nas instruções, idade e testes seletivos

fundamentados nos ensinamentos transmitidos pelos instrutores, estará apto à promoção sucessivamente.

Parágrafo 7º - As graduações serão:

- a) Mirim Estagiário – 06 (seis) meses de P.D.B. (Período de Disciplina Básica)
- b) Soldado Mirim
- c) Cabo Mirim
- d) 3º Sargento Mirim
- e) 2º Sargento Mirim
- f) 1º Sargento Mirim

ART. 2º - Para o bom desempenho de suas atividades sociais e filantrópicas, a Diretoria da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** poderá firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, Igrejas, Conselhos Tutelares, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Trânsito, Empresa de Abastecimento de Água, Telefonia e Energia Elétrica, Maçonaria, Lions Clube, Rotary Clube e outras empresas e entidades de prestação de serviços bem como pessoas físicas.

ART. 3º - É vedado a utilização do nome da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam do interesse dos alunos e associados sem a autorização expressa por escrito, do 1º Secretário e do Presidente.

CAPÍTULO II **DOS PROCEDIMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES**

ART. 4º - Para cumprir a sua finalidade a **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** desenvolverá as seguintes atividades:

I - Processo de seleção desenvolvido pela Diretoria da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**

II - Critérios da Seleção:

- a) A idade do Mirim para ingresso na **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** é de 11 (onze) à 16 (dezesseis) anos.
- b) O mirim deverá comprovar matrícula e assiduidade em escola regular.
- c) Será feita uma investigação social.
- d) Em sua maioria, algumas exceções desses critérios podem ser feitas pela diretoria.
- e) Outros critérios estarão estabelecidos em regimento interno.

CAPÍTULO III **DOS DIREITOS E DEVERES DOS MIRINS**

ART. 5º - São direitos do Mirim:

- I - Receber, gratuitamente, uniforme e documento de identificação de mirim;
- II - Receber atendimento dos órgãos que compõem a estrutura técnico-operacional da Guarda Mirim;

III - Ter acesso à prática desportiva, de lazer e cursos de aperfeiçoamento disponibilizados pela **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**.



ART. 6º - São deveres do Mirim:

- I** - Participar das atividades e eventos promovidos pela Guarda Mirim;
- II** - Estar matriculado e freqüentando a escola regular;
- III** - Apresentar-se conforme cronograma estabelecido pela diretoria na sede da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**;
- IV** - Cumprir com os horários estabelecidos pela **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**;
- V** - Justificar faltas e notificar afastamentos com antecedência;
- VI** - Apresentar-se a sede da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** só, ou com o responsável legal, sempre que solicitado ou notificado;
- VII** - Zelar pela preservação do nome e da imagem da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**, como também da diretoria e associados;
- VIII** - Cumprir às disposições e normas contidas neste Estatuto e/ou Regimento Interno.

ART. 7º - São motivos de desligamento do aluno da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel":**

- I** - Completar 16 (dezesseis) anos;
- II** - Contrair matrimônio ou concubinato;
- III** - Descumprir as disposições estabelecidas neste Estatuto/Regimento Interno e em outras normas da Instituição.
- IV** - Desrespeitar a data designada para a entrega da declaração/boletim escolar por três vezes consecutivas, após ser advertido formalmente em todas as oportunidades anteriores.

Parágrafo único - Outros motivos de desligamento poderão ser deliberados pelos órgãos que compõem a estrutura técnico-operacional da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**.

CAPÍTULO IV DOS SÓCIOS

ART. 8º - A **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** possui as seguintes categorias de Associados:

1 – SÓCIOS FUNDADORES – São todos que participaram da reunião de fundação e aprovação do estatuto, devidamente nomeadas na ata de criação.

2 – SÓCIOS COLABORADORES – São todos que desejarem associar-se de qualquer forma para a melhoria dos serviços prestados às crianças e adolescentes atendidos pela **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**, visando o aprimoramento de seus objetivos institucionais.

3 – SÓCIOS CONTRIBUINTES – São todos que se comprometem a contribuir financeiramente com a entidade.

4 – SÓCIOS BENEMÉRITOS – São todas as pessoas, maiores de 21 (vinte e um) anos que, havendo feito doação valiosa ou prestados serviços relevantes a **Associação**

Guarda Mirim "Cabo David Maciel", tenham seus nomes aprovados pela Assembléia Geral para adquirir tal título.

ART. 9º - As atividades da **Associação Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**, serão realizadas por instrutores que poderão ser estar associados em qualquer das categorias, que prestarão serviços às crianças e adolescentes sem qualquer tipo de remuneração.

ART. 10 - Os sócios não respondem subsidiaria ou solidariamente pelas obrigações sociais e endividamento promovido pela **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** através de seus Diretores.

Parágrafo Único - Os sócios que se retirarem da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** não terão direito de restituições de espécie alguma.

CAPITULO V DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

ART. 11 - A admissão do associado se dará a partir de sua aprovação pela Diretoria, e depois de aprovado deverá ser preenchimento uma ficha de inscrição e apresentar a cédula de identidade;

Parágrafo 1º: O(s) associado(s) só terá(ão) direito(s) após 30 dias de sua filiação;

ART. 12 - É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão.

ART. 13 - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I- Desvio dos bons costumes;
- II- Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI DOS DEVERES E DIREITOS

ART. 14 - Deveres dos Sócios:

- a) Respeitar e fazer respeitar este Estatuto, Regimento Interno e Regulamento que por ventura venha existir;
- b) Pagar dentro do prazo determinado às mensalidades e contribuições a que se tenha obrigado;
- c) Comparecer assiduamente às reuniões, assembléias e demais atividades da Associação e caso não possa fazê-lo procurar sempre justificar a ausência, perante a Diretoria;
- d) Promover e praticar a solidariedade entre os sócios evitando assuntos que promovam a discórdia e a desunião;

e) Se colocar à disposição para participar das atividades sociais e filantrópicas, sem ônus de espécie alguma.



ART. 15 - São Direitos dos Sócios:

- a) Votar e ser votado nas eleições para preenchimento de cargos da Diretoria;
- b) Sugerir à Diretoria e/ou Assembléias Gerais tudo quanto julgar conveniente ao interesse dos Associados e procurar tomar parte de todas as atividades da Associação.

**CAPITULO VII
DA DIRETORIA**

ART. 16 - A Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel" será dirigida por uma diretoria eleita por Assembléia Geral, por escrutino aberto ou secreto, conforme deliberação prévia, podendo concorrer todos os sócios citados no Artigo 8º deste Estatuto.

Parágrafo 1º – O sócio Colaborador, para se candidatar a cargo de direção, deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de Associação.

Parágrafo 2º – O sócio Contribuinte, para se candidatar a cargo de direção, deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de Associação e estar quite com a tesouraria.

ART. 17 - A Diretoria compõe-se de:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário
- e) 1º Tesoureiro
- f) 2º Tesoureiro

ART. 18 - Compete ao Presidente:

- a) Representar a associação, judicial ou extrajudicial, quer ativa como passivamente;
- b) Executar os Estatutos e Regimentos;
- c) Autorizar todas as despesas necessárias ao desempenho das finalidades da entidade, bem como, em conjunto com o 1º tesoureiro, assinar os cheques emitidos pela Associação;
- d) Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da associação e rubricar todas as folhas;
- e) Administrar os bens móveis, imóveis e semoventes da associação;
- f) Receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for doado à entidade;
- g) Convocar as assembléias dirigi-las e fazer cumprir suas decisões;
- h) Apresentar o relatório e o balanço geral sobre o exercício findo para aprovação da assembléia geral;
- i) Admitir e dispensar empregados;
- j) Resolver os casos não previstos nestes estatutos;

ART. 19 – Compete ao Vice-Presidente, compete coadjuvar ao Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos, ou praticar quaisquer atos da administração por delegação expressa do Presidente.



ART. 20 - Compete ao 1º Secretário:

- a) Dirigir os serviços da secretaria;
- b) Receber toda a correspondência dirigida a **A.G.M.C.D**, dando-lhes o destino certo;
- c) Assinar correspondências juntamente com o Presidente;
- d) Matricular os sócios;
- e) Elaborar o relatório anual da Diretoria;
- f) Elaborar e ler as atas de cada sessão;
- g) Substituir o Presidente e o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

ART. 21 – Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

ART. 22 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Arrecadar as taxas e contribuições da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** e responsabilizar-se por elas, enquanto não lhe der o destino regulamentar;
- b) Fazer despesas para as quais tiver a devida autorização da Presidência, por escrito;
- c) Escriturar e fechar o livro “CAIXA”, todos os meses, apresentando-o à Diretoria, na primeira reunião que se realizar, juntamente com o balancete do mês findo;
- d) Apresentar o balanço anual das finanças da associação em Assembléia Geral;
- e) Catalogar todos os bens móveis, imóveis e semoventes da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**;
- f) Organizar o orçamento anual;
- g) Assinar com o Presidente os cheques e ordens de pagamento da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**.

ART. 23 – Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

ART. 24 – Ocorrendo vaga em qualquer posto da Diretoria, o substituto será eleito pela primeira Assembléia Geral que se realizar após a vacância.

ART. 25 - O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – A reeleição, de que trata a parte final deste artigo, será permitida tanto à Diretoria em seu conjunto, quanto a qualquer dos seus membros concorrendo por qualquer outra chapa.

CAPÍTULO VIII
DA RECEITA, DESPESA E PATRIMONIO SOCIAL

ART. 26 - A receita da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** provém das contribuições de associados, donativos, rendimentos do seu patrimônio social ou atividades promovidas pela mesma, verbas, subvenções e doações recebidas dos poderes públicos federais, estaduais e municipais, pessoas físicas e de entidades e empresas particulares para atividades sociais e filantrópicas, tudo mantida a respectiva contabilidade.

Parágrafo Único – As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para o seu funcionamento e manutenção e atendimento de seus objetivos estatutários.

ART. 27 – O patrimônio da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** será constituído de doações, legados, bens móveis, imóveis e semoventes que possua ou venha possuir e que serão registrados em nome da entidade sede e utilizados tão somente para a concepção dos seus fins, dentro do território nacional.

Parágrafo Único – Nenhum bem móvel, imóvel ou semovente será vendido, alienado, leiloado ou doado sem antes ser levado à Assembléia Geral para decidir a questão aprovando ou não.

ART. 28 - O exercício financeiro da entidade coincidirá com o ano civil.

ART. 29 - Até o dia da reunião mensal a diretoria apresentará para a discussão proposta orçamentária, bem como, os planos realizados que serão submetidos à apreciação dos presentes.

CAPITULO IX DO CONSELHO FISCAL

ART. 30 – O Conselho Fiscal compor-se-á de **03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes**, que serão eleitos em Assembléia Geral Ordinária por um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente e um Secretário que serão escolhidos na primeira reunião do Conselho, entre seus membros eleitos.

Parágrafo 2º - O suplente será chamado para substituir o efetivo quando for necessário e somente quando assumir como titular terá direito a voto.

Parágrafo 3º - Os suplentes poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, mas não terão direitos a voto.

Parágrafo 4º - As tarefas do Conselho Fiscal são as seguintes:

- a) Acompanhar e fiscalizar a aplicação do dinheiro e recursos da Associação;
- b) Participar das reuniões da Diretoria com direito a dar opinião, mas não apto ao voto.

CAPITULO X DA ASSEMBLEIA GERAL

ART. 31 - Compete a Assembléia Geral:

- a) Tomar qualquer decisão ou deliberação concernente à Associação;
- b) Reunir-se ordinariamente uma vez ao ano para examinar o relatório e as contas da diretoria e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"**;
- c) Eleger os administradores;
- d) Destituir os administradores;
- e) Aprovar as contas;



f) Alterar o estatuto no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único. Para as deliberações a que se referem os incisos **d** e **f** é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes na assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

ART. 32 - As assembléias serão convocadas pelo Presidente da **A.G.M.C.D.** através de editais fixados em locais públicos e visíveis, que permitam a todos os associados saberem da realização, sendo que a convocação se fará com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

ART. 33 - A Assembléia Geral é órgão soberano da **Associação da Guarda Mirim "Cabo David Maciel"** e é formada com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios numa primeira convocação, ou em qualquer número de associados em segunda convocação 30 minutos depois.

ART. 34 - As decisões das assembléias serão anotadas em livro próprio e aprovadas pelos participantes da mesma, para terem seus efeitos legais e jurídicos.

CAPITULO XI DO PROCESSO ELEITORAL

ART. 35 - Todas as eleições obedecerão ao princípio do voto único por associado, assegurado a todos os sócios, desde que preenchidos os requisitos deste estatuto.

ART. 36 - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições, especialmente designadas pela diretoria.

Parágrafo 1º - A data das eleições deverá ser marcada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dela será dada ampla divulgação.

Parágrafo 2º - Só poderão concorrer às eleições as chapas anteriormente registradas junto à Comissão Eleitoral, cujos membros deverão estar em dia com suas obrigações e não terem faltado mais de 03 (três) Assembléias e Reuniões realizadas durante o ano eleitoral.

Parágrafo 3º - A apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.

CAPITULO XII DA DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE

ART. 37 - A Associação somente se dissolverá após deliberação da Assembléia Geral, para este fim especialmente convocada, e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.



Parágrafo Único – Dissolvida à associação, os bens de seu patrimônio social serão revertidos às entidades assistenciais, de acordo com o que estabelecer a assembléia que deliberar a dissolução.

CAPITULO X - DAS EXPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 38 - A Diretoria sempre que convocada pelo Presidente.

ART. 39 - Os membros da Diretoria, os titulares e suplentes do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – Fica assegurado aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal o direito de se resarcirem por qualquer despesa efetuada, desde que devidamente autorizada pelo Presidente e comprovada.

ART. 40 - A administração da associação compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as atribuições previstas nos estatutos e sendo as mesmas imutáveis.

ART. 41 – Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral convocada para tal fim com qualquer número presente.

ART. 42 – Fica eleito o foro da Comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para dirimir qualquer ação fundada neste estatuto rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cáceres-MT, 16 de Agosto de 2019.



ROSINEI NEVES DA SILVA

Presidente

THIAGO CRUZ FURLANETTO GARCIA BARBOSA

Advogado

OAB/ MT nº 13.607

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
CÁCERES - MT
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartorioocaceres.com.br

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a firma de: **ROSINEI NEVES DA SILVA** Dou Fé. *****

BID20906 R\$ 6,60

Cel. de Controle Digital

Cáceres-MT, 29 de agosto de 2019

Em testemunho () da verdade.

At.: 121 Aes. JOSIMARA DA SILVA
FERNANDES-Escriv. Juramentada Cod Ato 22



Poder Judicílio-MT - Ato de Nota e de Registro - Cód. Serventia:38
www.mt.jus.br/selos

Josimara da Silva Fernandes

Escrivente Juramentada

CPF 041.530.431-84



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA G. M.

Somos uma entidade social desde de agosto de dois mil e dezenove (08/2019), sendo aulas práticas e teóricas sobre vários temas sendo eles:

- Ordem unida, com exército Brasileira, polícia militar.
- Marcha, com exército Brasileira, polícia militar.
- Pé junto, com exército Brasileira, polícia militar.

OBS: porém em dois mil e vinte (2020) a guarda-mirim teve suas atividades diminuídas devido aos decretos municipais e estaduais, apenas realizando aulas em casa e reuniões por vídeo conferencia quando necessário. Quando havia flexibilidade dos decretos realizávamos atividades com os devidos distanciamentos, máscaras e álcool. Sendo realizados nesses períodos: poucos encontros presenciais em agosto de 2020, para falarmos sobre nossa primeira camiseta, em novembro de 2020, encontramos novamente para tirar as medidas de cada aluno. Logo em seguida encerrando as atividades da G.M. de 2020, sendo que os integrantes da G.M. entraram de férias. Todavia ressaltamos que as atividades da G.M. voltam sempre que se iniciam as aulas do estado e município, porém novamente em 2021 as aulas voltaram via internet (aulas on-line), com isso não podíamos quebrar as regras dadas pelo município e estado (decreto), ficamos em casa por mais meses, voltando a nos encontrar presencialmente meados do mês de agosto 2021, com encontro de uma vez na semana e nesses encontro todos foram de ordem unida, pé junto, pé junto marchando, aprenderam os hinos de nossas bandeiras. Na data de 18 de outubro de 2021, estivemos na escola Mário Motta fazendo inscrição para a segunda prova de recrutamento da guarda mirim.

- Curso de operador de computador com professora Maria Felícia
- Conhecimento sobre atividades do canilfron, e do local,
- Palestra sobre crime organizado na fronteira com a equipe do canilfron
- Aula de primeiro-socorro com corpo de bombeiro e conhecimento do local
- Curso de resgate em mata; com corpo de bombeiro
- Palestra de combate ao incêndio com corpo de bombeiro
- Palestra de meio ambiente Aula com os formando em biologia pelo projeto Florestar
- Palestra de violência contra a mulher com a patrulha maria da penha
- Palestra antidroga com o grupo da PM da rede cidadã
- Participou da primeira Romaria Ambiental em 2021
- Palestra sobre dia da arvore na policia ambiental
- Introdução a fisiologia muscular e a importância de

praticar atividades físicas com professor de educação física: Rivaldo Delcaro

- Confecção de rosa para o dia internacional das mulheres de 2022
- Entrega de rosas em pontos públicos, delegacias, batalhão da PM, supermercados.
- Confecção de lembranças para o dia das mães dos alunos da Guarda Mirim
- Planejamento financeiro pessoal - Organização em Excel Carga horária: 04h com professora Maria Felícia
- Recrutamento e seleção - RH Organizacional: Carga horária: 04h com professora Maria Felícia
- Montagem de currículo e entrevistas - RH Organizacional: Carga horária: 04h com professora Maria Felícia
- Vivência e Jogos no Recursos Humanos: Carga Horária: 04h com professora Maria Felícia
- Apoio no dia das crianças no sindicato rural de Cáceres-MT
- Apoio na organização do 39º festival internacional de pesca em água doce de Cáceres categoria infanto-juvenil (**SICMATUR**)
- Apoio na montagem de sacolões do instituto cometa de Cáceres em 2021
- Apoio na organização da entrega de sacolão do instituto cometa em dezembro de 2021
- Apoio na montagem de sacolões do instituto cometa de Cáceres em 2022
- Apoio na organização da entrega de sacolão do instituto cometa em dezembro de 2022
- Apoio na organização da entrega de sacolão da prefeitura em dezembro de 2021 (**secretaria de assistência social**)
- Apoio na organização da entrega de sacolão da prefeitura em dezembro de 2022 (**secretaria de assistência social**)
- Apoio a Limpeza das margens do rio Paraguai
- Parceria com instituto cometa e empar, na coleta de sementes, preparação de mudas nativas da região,
- Plantio de mudas nas margens do rio Paraguai, em áreas atingidas pelas queimadas de 2020;
- Instrução de higiene bucal orientada pela Marinha do Brasil
- Instrução de como ingressar na marinha e visita ao navio de saúde da marinha

Estas dentre outras atividades, palestra, cursos, participações, que foram ofertados pela Guarda Mirim CB David Maciel.



ROSINEI NEVES DA SILVA
PRESIDENTE



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM

"CABO DAVID MACIEL"

CNPJ:35.125.134/0001-13



RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ARQUIVOS (FOTOS)

As atividades desenvolvidas pela Guarda Mirim foram:

- Ordem unida, com exército Brasileira, polícia militar.
- Marcha, com exército Brasileira, polícia militar.
- Pé junto, com exército Brasileira, polícia militar.

OBS: porém em dois mil e vinte (2020) a guarda-mirim teve suas atividades diminuídas devido aos decretos municipais e estaduais, apenas realizando aulas em casa e reuniões por vídeo conferencia quando necessário. Quando havia flexibilidade dos decretos realizávamos atividades com os devidos distanciamentos, máscaras e álcool. Sendo realizados nesses períodos: poucos encontros presenciais em agosto de 2020, para falarmos sobre nossa primeira camiseta, em novembro de 2020, encontramos novamente para tirar as medidas de cada aluno. Logo em seguida encerrando as atividades da G.M. de 2020, sendo que os integrantes da G.M. entraram de férias. Todavia ressaltamos que as atividades da G.M. voltam sempre que se iniciam as aulas do estado e município, porém novamente em 2021 as aulas voltaram via internet (aulas on-line), com isso não podíamos quebrar as regras dadas pelo município e estado (decreto), ficamos em casa por mais meses, voltando a nos encontrar presencialmente meados do mês de agosto 2021, com encontro de uma vez na semana e nesses encontro todos foram de ordem unida, pé junto, pé junto marchando, aprenderam os hinos de nossas bandeiras. Na data de 18 de outubro de 2021, estivemos na escola Mário Motta fazendo inscrição para a segunda prova de recrutamento da guarda mirim.

- Curso de operador de computador com professora Maria Felícia
- Conhecimento sobre atividades do canilfron, e do local,
- Palestra sobre crime organizado na fronteira com a equipe do canilfron
- Aula de primeiro-socorro com corpo de bombeiro e conhecimento do local
- Curso de resgate em mata; com corpo de bombeiro
- Palestra de combate ao incêndio com corpo de bombeiro
- Palestra de meio ambiente Aula com os formando em biologia pelo projeto Florestar
- Palestra de violência contra a mulher com a patrulha maria da penha
- Palestra antidroga com o grupo da PM da rede cidadã
- Participou da primeira Romaria Ambiental em 2021
- Palestra sobre dia da arvore na policia ambiental
- Introdução a fisiologia muscular e a importância de praticar atividades físicas com professor de educação física: Rivaldo Delcaro
- Confecção de rosa para o dia internacional das mulheres de 2022

- Entrega de rosas em pontos públicos, delegacias, batalhão da PM, supermercados.
- Confecção de lembranças para o dia das mães dos alunos da Guarda Mirim
- Planejamento financeiro pessoal - Organização em Excel Carga horária: 04h com professora Maria Felícia
- Recrutamento e seleção - RH Organizacional: Carga horária: 04h com professora Maria Felícia
- Montagem de currículo e entrevistas - RH Organizacional: Carga horária: 04h com professora Maria Felícia
- Vivência e Jogos no Recursos Humanos: Carga Horária: 04h com professora Maria Felícia
- Apoio no dia das crianças no sindicato rural de Cáceres-MT
- Apoio na organização do 39º festival internacional de pesca em água doce de Cáceres categoria infanto-juvenil (**SICMATUR**)
- Apoio na montagem de sacolões do instituto cometa de Cáceres em 2021
- Apoio na organização da entrega de sacolão do instituto cometa em dezembro de 2021
- Apoio na montagem de sacolões do instituto cometa de Cáceres em 2022
- Apoio na organização da entrega de sacolão do instituto cometa em dezembro de 2022
- Apoio na organização da entrega de sacolão da prefeitura em dezembro de 2021 (**secretaria de assistência social**)
- Apoio na organização da entrega de sacolão da prefeitura em dezembro de 2022 (**secretaria de assistência social**)
- Apoio a Limpeza das margens do rio Paraguai
- Parceria com instituto cometa e empar, na coleta de sementes, preparação de mudas nativas da região,
- Plantio de mudas nas margens do rio Paraguai, em áreas atingidas pelas queimadas de 2020;
- Instrução de higiene bucal orientada pela Marinha do Brasil
- Instrução de como ingressar na marinha e visita ao navio de saúde da marinha

Estas dentre outras atividades, palestra, cursos, participações, que foram ofertados pela Guarda Mirim CB David Maciel.



ROSINEI NEVES DA SILVA

PRESIDENTE

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Daniela Paula Martins Pereira, Brasileira, Autônoma, Solteira, R.G. 3088955-3 SSPMT, CPF 062274091-11, residente e domiciliada à Rua Valência, S/Nº, Bairro: Jardim Imperial, Cep. 78200-240, ocupando o cargo de 3ª Conselheira Fiscal da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Daniela Paula Martins Pereira
Daniela Paula M. Pereira

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7897558

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, NADA CONSTA, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

DANIELA PAULA MARTINS PEREIRA
CPF 062.274.091-11
Data de nascimento: 12/01/2002
Filiação: ZULENE MARTINS DA ROCHA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Izaias Hurtado Martins da Rocha, Brasileiro, Guarda Municipal, Casado, R.G. 1378116-2 SSPMT, CPF 947675301-30, residente e domiciliado à Rua Dos Latoeiros, Nº 36, Bairro: Rodeio, Cep. 78200-469, ocupando o cargo de 2º Conselheiro Fiscal da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.



Izaias Hurtado Martins da Rocha

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7897556

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, NADA CONSTA, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

IZAIAS HURTADO MARTINS DA ROCHA

CPF 947.675.301-30

Data de nascimento: 06/07/1979

Filiação: VITORIA HURTADO DA ROCHA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Vitória Rafaela Martins Pereira, Brasileira, Autônoma, Solteira, R.G. 3007642-0 SSPMT, CPF 062293461-92, residente e domiciliado à Rua Valência, S/Nº, Bairro: Jardim Imperial, Cep. 78200-240, ocupando o cargo de 2ª Secretária da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Vitória Rafaela Martins Pereira

Vitória Rafaela Martins Pereira.

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7897549

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS, NADA CONSTA**, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

VITORIA RAFAELA MARTINS PEREIRA

CPF 062.293.461-92

Data de nascimento: 19/11/2000

Filiação: ZULEINE MARTINS DA ROCHA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Zuleine Martins da Rocha, Brasileira, Cozinheira, União Estável, R.G. 0725892-5 SSPMT, CPF 630876501-53, residente e domiciliado à Rua Valência, S/Nº, Bairro: Jardim Imperial, Cep. 78200-240, ocupando o cargo de 2ª Suplente Conselho Fiscal da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Zuleine Martins da Rocha

Zuleine Martins da Rocha

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7897563

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, NADA CONSTA, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

ZULEINE MARTINS DA ROCHA
CPF 630.876.501-53
Data de nascimento: 11/05/1973
Filiação: VITORIA HURTADO DA ROCHA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Soeni Carolina Nasciemnto França, Brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, Casada, R.G. 1999847-3 SSPMT, CPF 030537221-19, residente e domiciliada à Rua Y, Nº17, Bairro: Ouro Verde, Cep. 78211-210, ocupando o cargo de 1^ª Suplente Conselheira Fiscal da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Soeni Carolina Nascimento

Soeni Carolina N. França

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7897561

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, NADA CONSTA, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

SOENI CAROLINA NASCIMENTO FRANCA
CPF 030.537.221-19
 Data de nascimento: 14/12/1986
 Filiação: CILENE DO NASCIMENTO FRANCA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Maria Martins da Rocha Oliveira, Brasileira, Professora, Divorciada, R.G. 054658-5 SSPMT, CPF 531734221-04, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, Nº 452, Bairro: Rodeio, Cep. 78200-425, ocupando o cargo de 1^ª Conselheira Fiscal da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.


Maria Martins da Rocha Oliveira

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
“CABO DAVID MACIEL”
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Flavilson Marinho da Costa, Brasileiro, Vigilante, Casado, R.G. 2123877-4 SSPMT, CPF 037732171-02, residente e domiciliado à Rua Y, Nº 17, Bairro: Ouro Verde, Cep. 78211-210, ocupando o cargo de 1º Secretário da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Flavilson Marinho da Costa

Flavilson marinho da Costa

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7897544

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, NADA CONSTA, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

FLAVILSON MARINHO DA COSTA

CPF 037.732.171-02

Data de nascimento: 12/06/1991

Filiação: LUCIMEIRE MARINHO DA SILVA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Izaina Martins da Rocha Neves, Brasileira, Tec. Enfermagem, Casada, R.G. 1502096-7 SSPMT, CPF 003177891-71, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, Nº 452, Bairro: Rodeio, Cep. 78200425, ocupando o cargo de Tesoureira da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Izaina M. Rocha Neves
Izaina Martins da Rocha Neves

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7897545

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, NADA CONSTA, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

IZAINA MARTINS DA ROCHA NEVES
CPF 003.177.891-71
Data de nascimento: 19/12/1981
Filiação: VITORIA HURTADO DA ROCHA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Enio Rodrigues Ardaia, Brasileiro, Motorista, União Estável, R.G. 1689388-3 SSPMT, CPF 012495121-07, residente e domiciliado à Rua Dos Latoeiros, Nº 96 Bairro: Rodeio, Cep. 78200469, ocupando o cargo de Vice-Presidente da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Enio Rodrigues Ardaia

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Certidão de Distribuição Segundo Grau Ações e Execuções Cíveis e Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada nos sistemas Proteus e PJe de Distribuição do 2º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Ações e Execuções Cíveis e Criminais** em que seja parte no polo passivo/reú (ré) o(a) Senhor(a) **ENIO RODRIGUES ARDAIA**, portador(a) do **CPF: 012.495.121-07**, no período de 20 anos até a data de **20/02/2023**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite distribuídos no Segundo Grau de Jurisdição, e foi emitida em uma única via sem rasuras. CERTIFICO, finalmente, que este documento é valido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Nº DA CERTIDÃO: 73743

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria n. 143/2014-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção “Certidões” e logo em seguida “AUTENTICIDADES > AUTENTICIDADE 2º GRAU”, informando o **número da certidão e CPF**;
- d. Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- g. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, independente de período;
- h. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau considerando, inclusive, processos oriundos das Varas de Competência Militar.

Emitida em 20/02/2023, às 23:41



CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Rosinei Neves da Silva, Brasileiro, Investigador de Polícia, Casado, R.G. 0740210-4 SSPMT, CPF 65160894187, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Humberto da Costa Garcia, Nº 452, Bairro: Rodeio, cep. 78200425, ocupando o cargo de Presidente da Associação Guarda Mirim CB David Maciel, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Rosinei Neves da Silva

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7897542

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS**, NADA CONSTA, até a data de 20/02/2023, em DESFAVOR de:

ROSINEI NEVES DA SILVA
CPF 651.608.941-87
Data de nascimento: 02/07/1974
Filiação: CLARICE NEVES DA SILVA

Observações:

- a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.



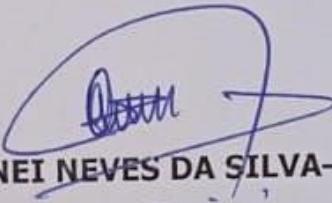
CÁCERES/MT
ENTIDADE SOCIAL GUARDA MIRIM
"CABO DAVID MACIEL"
CNPJ:35.125.134/0001-13



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E REGULARIDADE FISCAL DA ENTIDADE.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MIRIM CB DAVID MACIEL, CNPJ 351251340001-13, SITUADO NAS DEPENDÊNCIA DA IGREJA BATISTA: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 478, CEP 78210-102, CÁCERES-MT, NÃO DESENVOLVEU ATIVIDADES FINANCEIRAS DESDE A SUA FUNDAÇÃO, TODAVIA ESCLAREÇO QUE ESTA ENTIDADE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBEU NENHUM APORTE FINANCEIRO DE NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.



ROSINEI NEVES DA SILVA – IPC/MT

Presidente

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2023